



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.325

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1953

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr.

Secretário de Estado

Em 18/5/53

Carta:

N. 40, de José Pinto dos Reis, escrivão na Delegacia de Polícia de Ourém (pedido de aproveitamento como titular de uma das Delegacias de Polícia do interior) — Solicite-se o pronunciamento do interessado.

Em 20/5/53

Ofícios:

N. 301, da Associação Comercial do Pará, sobre os cinemas pertencentes à Empresa São Luiz Limitada, sediada nesta Capital — Ao Departamento de Segurança, para providenciar e informar.

N. 112, do Departamento Estadual de Segurança Pública, comunicando o falecimento do guarda civil Manoel Avelino de Sousa — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 190, do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando informações sobre a situação de José Cavalcante Albuquerque, em face da percepção das percentagens, nas Coletorias de Irituia, Guamã e Mosqueiro — A Secretaria de Economia e Finanças, a cujo ilustre titular solicito determinar sejam prestadas as informações.

N. 115, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 0259, de Sebastião Nerys de Lima, guarda civil, solicitando contagem de tempo) — Diga o Departamento do Pessoal.

N. 113, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o modelo de uma folha do livro de exames do S. M. L. — A Imprensa Oficial para confeccionar dois livros de quinhentas (500) folhas cada um.

N. 255, da Assistência Judiciária do Cível — Belém, referente ao edital de citação, em que é interessado Agostinho de Oliveira Viegas, expediente restituído da Imprensa Oficial, que juntou um exemplar desse órgão — Encaminhe-se o incluso exemplar do órgão oficial à Assistência Judiciária.

N. 1, da Câmara Municipal de Itaituba, comunicando ao Exmo. Sr. General Governador a instalação dos trabalhos legislativos, no corrente ano — Agradecer e arquivar.

Em 21/5/53

Petição:

0228 — Albino Figueiredo, médico do S. M. Legal, solicitando licença para ausentar-se do país, para estudos, anexo uma informação do D. E. S. P. — Volte ao Departamento do Pessoal.

Ofícios:

N. 5, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 5, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de quatrocentos cruzzeiros (Cr\$ 400,00) a favor de D. Inah dos Santos Pinto — Faça-se o expediente.

N. 6, da Assembléia Legisla-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

tiva, anexo o projeto de lei n. 6, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 24.730,00 a favor dos herdeiros de Leontina Gomes, ex-diretora da Escola de Enfermagem do Estado do Pará — Faça-se o expediente.

N. 168, da Câmara Municipal de Belém, versando sobre o requerimento referente à possibilidade de o Estado incluir no contrato com a Byington uma cláusula relativa à extensão da rede de água para o bairro da Matinha — Ao Departamento Estadual de Aguas, por intermédio da Secretaria de Obras, Terras e Viação.

N. 4, da Faculdade de Filosofia do Recife — Diretório Acadêmico — solicitando hospedagem para 17 alunas durante a realização do Congresso Eucarístico Nacional — Solicito o parecer da Secretaria de Economia e Finanças.

N. 116, do Departamento Estadual de Segurança Pública, comunicando haver rescindido o contrato do sinaleiro Expedito Nilander Silva — Ao Departamento do Pessoal.

N. 202, do Asilo D. Macedo Costa, acusando o recebimento do ofício n. 389/53 - S. I. J.) — Ciente. Arquivar-se.

Sjn, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Francisco Pereira da Silva, para sinaleiro de 2.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sjn, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de João Rodrigues da Silva, para sinaleiro de 2.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sjn, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de João Cardoso Prado, para sinaleiro de 2.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sjn, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Luiz Oliveira Pinto, para sinaleiro de 1.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sjn, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Manoel Pedro da Silveira Braz, para sinaleiro de 2.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sjn, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Manoel Jorge Raiol, para sinaleiro de 2.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sjn, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo o contrato de Carlos Lopes do Nascimento, para sinaleiro de 2.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

N. 622, do Gabinete do Ministro da Agricultura, sobre o pe-

dido de material para ser enviado e entregue ao Governo do Estado, dentro do plano de amparo à produção — Ao Gabinete do Governador.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despacho proferido pelo Senhor

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Mafroia, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 25/5/53

Walter Bezerra Falcão (ajuda de custo) — Atenda-se, nos termos do parecer retro, pagando-se a ajuda de custo na importância de Cr\$ 2.000,00. Ao D. D., para os devidos fins.

Bernardina Silva Baganha da Costa — Restitua-se à Secretaria de Educação e Cultura, com o esclarecimento de que é impossível o atendimento, em face da informação do D. D.

Director do Departamento de Receita (encaminhando telegrama do Secretário de Fazenda de Fortaleza) — Ao Chefe de Expediente, para dar ciência à Secretaria de Fazenda do Ceará.

Gumerinda Peres Duarte — Atenda-se. Ao D. D., para expedição da ordem de pagamento competente à Coletoria de Curralinho.

Angelica Corrêa Moraes — Deferido, nos termos do parecer retro. Ao D. D., para pagamento correspondente ao exercício corrente. Remeta-se, após, o expediente ao D. C., para o expediente de solicitação de crédito especial, referentemente aos vencimentos de dezembro de 1952.

Alice de Sousa Valente — Deferido. Ao D. C., para o expediente de solicitação de crédito especial necessário.

Superintendência da Fiscalização — Ao Diretor do D. R., com o despacho governamental supra e o convite para comparecer ao Gabinete desta Secretaria, acompanhado do Superintendente da Fiscalização, no próximo dia 27/5, às 12,30 horas.

Carlos dos Santos Ferrito — A Procuradoria Fiscal, para emitir parecer, com os documentos oferecidos pela parte.

Representante Ministérios Agricultura e Saúde e Educação

Director do Expediente

Em 22/5/53

Memorandum:

N. 569, do Gabinete do Governador (anexo as petições de Raimunda Ursulina Barbosa; ns. 0108, de Crispina Moreira da Conceição Barata; 0129, de Maria Conceição dos Santos e o ofício s/n, do Juiz de Direito da 4.ª vara da C. da Capital, documentações referentes ao internamento de menores no Educandário Monteiro Lobato) — Encaminhe-se, por protocolo, ao Gabinete Governamental, de acordo com o pedido de fls. 31.

Ao Exmo. Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria pela designação imediata do representante do Estado, recomendando-se ao Dr. João Botelho que trate do assunto do Rio de Janeiro, eis que não é possível que os interesses paraenses não tenham quem os defenda, na distribuição do auxílio federal às vítimas da enchente.

Sociedade Beneficente Primeiro de Junho — Ao Exmo. Sr. General Governador com o parecer desta Secretaria favorável ao encaminhamento do pedido ao Conselho Estadual de Serviço Social.

Manoel Cardoso Loureiro — Ao Exmo. Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria pelo encaminhamento do expediente ao Dr. Camilo Nasser, a quem deve ser solicitado o relatório referente aos estudos que, por determinação do Governo do Estado, foi encarregado de realizar, acerca da recuperação do sistema elétrico de Santarém. Com base no citado relatório, deverá o Governo dirigir-se à Assembléia Legislativa, solicitando autorização para subreverter parte do capital da empresa, em via de organização.

Carlos Marinho Dias — Deferido. Ao D. C., para o expediente de solicitação de crédito especial.

Victor C. Portela — Ao D. C., para empenho.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Ao D. D., para informar.

José Maria Calandrine de Azevedo (pagamento de diárias) — Ao D. C., para dizer.

Armando de Almeida Moraes — Junte-se ao expediente que deu origem à inspeção médica.

Departamento de Pessoal (portaria) — Ao D. D., para os devidos fins.

Sandoval Gomes da Silva e outros (solicitando material agrícola) — Solicitem-se informações ao Coletor de Capim.

Departamento de Produção (remessa de mapas) — Ao Exmo. Sr. General Governador.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃOSecretário do Interior e Justiça :
Dr. DANIEL COELHO DE SOUZASecretário de Economia e Finanças :
Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJASecretário de Saúde Pública :
Dr. EDWARD CATETE PINHEIROSecretário de Obras, Terras e Viação :
Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

* * *

IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado,	
por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual 400,00

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 23 de maio de 1953	2.539.893,40
Renda do dia 25 de maio de 1953	706.677,50
SOMA	3.246.570,90

Pagamentos efetuados no dia 25/5/53	647.799,00
SALDO para o dia 26/5/53	2.598.771,90
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.434.829,00
Em documentos	1.163.942,90
TOTAL	2.598.771,90

Belém (Pará), 25 de maio de 1953.

Visto : João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Petições:

0963 — Pedro Paraense Lobato (requerendo, por certidão, o registro das terras "Conceição" a margem esquerda do rio Mojú) — Ao Serviço de Terras.

0958 — Nilo Modesto de Lima (solicitando providências) — Junte-se aos autos competentes. Como requer. Ao Serviço de Terras.

0930 — Claudio de Souza e Silva (solicitando contagem de tempo de serviço) — Ao Expediente para certificar, nos termos da instrução supra.

0967 — Nilo Modesto de Lima (apresentando defesa) — Junte-se aos autos competentes. Como requer. Ao Serviço de Terras.

0966 — Leoncio Correa Lopes (requerendo, por certidão, o teor do título de posse do terreno Castanhal a margem direita do rio Mojú) — Ao Serviço de Terras.

0996 — Izidoro José Tenorio (requerendo, por compra, ao Estado um lote de terras em Breves) — Requeira em termos.

0965 — Sandoval Fernandes Vieira (solicitando certificar sobre um terreno, lote urbano n. 15, Vila de Castanhal) — Ao Serviço de Terras.

0981 — Francisco da Gama Vieira (requerendo compra de terras em Juruti) — Ao Serviço de Terras.

0983 — Osmar dos Santos Prata (comunicação sobre as obras do Juliano Moreira) — A S. E. F. a quem solicito atender o que pede o engenheiro Prata, fiscal do Estado nas obras do Hospital Juliano Moreira.

0996 — Francisco Xavier Diniz (solicitando o teor do registro da posse Conceição, no Município de Belém) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios:

N. 0999, do Departamento Estadual de Águas (encaminhando petição de João Antunes do Couto) — Ao D. P., para conhecimento.

N. 0963, do Departamento Estadual de Águas (remetendo segundas vias de análises da água) — A S. S. P.

N. 0971, do Departamento Estadual de Águas (fazendo solicitação) — A S. E. E. F.

N. 0970, do Departamento Estadual de Águas (remetendo balancete do movimento do Caixa, mês de abril de 1953) — A S. E. F.

N. 0959, do Serviço de Cadastro Rural (sobre o funcionário José de Albuquerque Aranha) — Cliente. Arquite-se.

N. 0901, da Câmara Municipal de Belém (sobre instalação de águas) — Sr. Secretário do Interior e Justiça. Solicito ao Sr.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 26 de maio de 1953

O Departamento de Despesa da SEEF, pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Custeios:

Gabinete do Governador, Distritos Sanitários do Interior, Laboratórios, Hospitais de Isolamento, Centro de Saúde n. 2, Colônia do Prata, Serviço de Proteção à Maternidade e Infância, Secretaria de Obras, Terras e Viação e Departamento Estadual de Águas.

Consignações:

Folha de consignações de alugueis de casas ocupadas por funcionários, referente ao mês de abril p. p.

Suprimento:

Coletoria Estadual de Marapanim.

Diversos:

Dr. Jonas Cardoso de Brito, Israel Assis de Carvalho, Dr. Walter Bezerra Falcão, Raimunda Peres e Silva, Osvaldo Oliveira Serra, Jornal "O Estado do Pará", Manoel Quirino da Silva, Carmen Dora Lobato Ferreira e Cesar Nunes dos Santos.

Presidente da Câmara Municipal que em casos iguais queira ter a gentileza de informar aos Srs. Vereadores a impossibilidade ao atendimento.

N. 0972, da Coletoria do Estado em Curuçá (informando o requerimento de Goldofredo de Lima Borges) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 1006, da Coletoria de Rendas do Estado em Nova Timbeteua (prestando informações) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 1002, do Departamento Estadual de Águas (fazendo remessa) — A S. E. F.

N. 0997, do Serviço de Cadastro Rural (enviando guias de recolhimento) — Providenciado. Arquite-se.

N. 0100, da Câmara Municipal de Porto de Móz (faz comunicação) — Ciente. Agradecer e arquivar.

N. 0960, da Coletoria de Rendas do Estado em Guamá (presta informações sobre o requerimento de Manoel Ormerio do Nascimento) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 0989, do Departamento Estadual de Águas (fazendo solicitação) — A S. E. F.

N. 0990, do Ministério da Agricultura (sobre doação de terras) — Diga o Serviço de Terras.

N. 0978, do Departamento Estadual de Águas (remetendo a petição de José Alves de Souza) — Ao D. E. A., para dizer sobre o assunto o que constar.

N. 0975, do Serviço de Transportes do Estado (remetendo frequência do motorista José Rodrigues do Carmo) — A S. E. C.

N. 0984, do Serviço de Cadastro Rural (frequência de funcionários) — Arquite-se.

N. 0994, do Serviço de Transporte do Estado (remetendo folha de pagamento e frequência) — Ao Departamento do Pessoal.

N. 0952, da Secretaria de Educação e Cultura (solicitando conserto no prédio do G. E. de Oriximiná) — Ao Exmo. Sr. Gal. Governador.

Deve ser pedido ao Prefeito de Oriximiná um orçamento dos trabalhos a realizar para que seja dada autorização para a efetivação dos trabalhos.

N. 0969, do Serviço de Cadastro Rural (solicitando providências sobre o requerimento do Sr. Gonçalo Monte) — Ao Expediente para atender ao que pede o Chefe do S. C. R. em seu ofício de fls. 2 referentemente as alíneas a) e b). Quanto a alínea c) decidirei oportunamente.

N. 0995, da Assembleia Legislativa (solicitando informações sobre castanhal em Tucuruí).

— Diga com urgência o Serviço de Terras.

— N. 0076, do Serviço de Transportes do Estado (remitendo relação de materiais do carro "Humber") — Remeta-se uma via da presente relação ao Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, após o que archive-se. Ao Expediente.

— N. 0842, da Diretoria do G. E. Dr. Mario Chermon (so-

licitando construção de um banheiro) — Arquite-se.

— N. 0982, da Secretaria de Economia e Finanças (solicitando determinação) — Informe o S. N. E.

— N. 0983, da Imprensa Oficial (comunicando que não foi enviada a sentença de Arcano de Mourais) — Assunto resolvido. Arquite-se.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Diretoria do Ensino Superior FACULDADE DE FARMÁCIA DE BELÉM DO PARÁ

Concurso para docentes-livre das cadeiras de Física Aplicada à Farmácia, Química Orgânica e Biológica, Zoologia e Parasitologia, Botânica Aplicada à Farmácia, Farmacognózia, Farmácia Galênica, Química Analítica, Microbiologia, Farmácia Química, Química Industrial Farmacêutica, Química Bromatológica e Toxicológica e Higiene e Legislação Farmacêutica.

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia de Belém do Pará e em cumprimento às determinações legais vigentes, faço público que estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, desde o dia 15 do mês em curso, as inscrições aos concursos para docentes-livre das cadeiras de Física Aplicada à Farmácia, Química Orgânica e Biológica, Zoologia e Parasitologia, Botânica Aplicada à Farmácia, Farmacognózia, Farmácia Galênica, Química Analítica, Microbiologia, Farmácia Química, Química Industrial Farmacêutica, Química Bromatológica e Toxicológica e Higiene e Legislação Farmacêutica, encerrando-se as respectivas inscrições a 15 de setembro do ano corrente às dezoito horas.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

- I—Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II—Atestado de sanidade e de idoneidade moral;
- III—Carteira eleitoral e prova de estar quito com o serviço militar;

IV—Diploma de farmacêutico ou médico, quando se tratar de cadeira não privativa do farmacêutico, expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido do País, registrado na Diretoria do Ensino Superior, ou expedido por instituto estrangeiro devidamente revalidado e registrado;

V—Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI—Prova de haver concluído o curso de farmacêutico ou médico pelo menos três anos;

VII—Cinquenta exemplares de tese que haja escrito;

VIII—Certificado de pagamento da respectiva taxa.

O título de docente-livre será obtido mediante concurso de títulos e de provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I—Diploma de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II—Exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre farmácia, medicina ou de estudos e pareceres especialmente aqueles que assinalam contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III—Documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV—Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de

trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

- I—Defesa de tese;
- II—Prova escrita;
- III—Prova prática ou experimental;
- IV—Prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato pertencente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública, e todas perante uma comissão julgadora de cinco membros organizada oportunamente, na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão examinadora apontará os erros por ventura cometidos pelo candidato, para que se defenda; pedirá explicações sobre pontos obscuramente tratados e fará sobre as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser arguido um candidato em defesa da tese, fazendo-se a arguição na ordem da inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão sobre o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para a mesma.

A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos formulados pela comissão julgadora, compreendendo assim o programa da disciplina.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor acompanhado do recibo do pagamento da taxa devida e dos documentos de títulos exigidos, subscrito pelo próprio candidato ou procurador com poderes especiais.

Na realização e julgamento do concurso, serão observados os dispositivos da Legislação Federal.

Secretaria da Faculdade de Farmácia de Belém do Pará, em 15 de maio de 1953. — (aa) Dalila S. Coelho da Silva, secretária. — Visto: Dr. Adarezer Coelho da Silva, diretor.

(Ext.—Dias 23, 24 e 26/5)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Emilio Parah Melém, brasileiro, casado, comerciante, residente à Travessa 9 de Janeiro requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Franklin Roosevelt, 3 de Maio, São Jerônimo e Independência, distando 68m,35; medindo de frente 3m,75 por 27m,65 de fundos ou seja uma área de 103m2,70. Tem o forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com

o imóvel n. 454 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 450.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de maio de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral. (T-5336—26/5 e 3, 13/6—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Luiz Rodrigues da Conceição, brasileiro, casado, residente à Travessa Manoel Evaristo n. 531, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Leitão para onde faz frente a José Pio, Travessa 14 de Março e Rua Curuçá, de onde dista 131m,00. Limita-se de ambos os lados com quem de direito; medindo de frente 5m,00 por 8m,20 de fundos ou seja uma área de 41m2,00.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de maio de 1953. — (a) Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, secretário geral, interino. (T-5283-16 e 26/5 e 6/6—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Nilson Célio Guêdes Sampaio, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Av. Conselheiro Furtado n. 1.329, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Conselheiro Furtado, Mundurucus, 9 de Janeiro e 3 de Maio, onde faz ângulo; medindo de frente 5m,85 por 37m,00 de fundos ou seja uma área de 215m2,45. Tem a forma de um paralelogramo. Confina pela direita com a 3 de Maio e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 1.292.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de maio de 1953. — (a) Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes, secretário geral. (T-5229—6, 16 e 26/5—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Adriano Menezes, Secretário Geral interino da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Omarina Afthias, brasileira, casada, residen-

te nesta cidade e Agostinho Leão de Sales Filho, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Gentil Bittencourt para onde faz frente, Av. Conselheiro Furtado, Trav. Quintino Bocaiuva de onde dista 14,25m; e Rui Barbosa; limita-se de ambos os lados com quem de direito. Medindo de frente 12,25m por 52,70m de fundos com uma área de 645,57m2,50.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de maio de 1953. — (a) Dr. Adriano Menezes, secretário geral interino. T-5231—6, 16 e 26/5—Cr\$ 120,00

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Adelino Caripunas da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 19ª Comarca — Muaná — 48º termo, 48º Município — Muaná e 128º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, limita-se pela frente, com o rio Marituba-Miri; pela parte de cima, entrando pelo igarapé Furo do Pinho, limita-se com os herdeiros de Fé Maria José e herdeiros de Antônio Soares de Lima; pelos fundos, com o braço Cédro; medindo 300 metros de frente por 1.300 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Muaná.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de maio de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T-5284-16 e 26/5 e 6/6—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, faço público que, por diversas pessoas, abaixo mencionadas nos termos do art. 7.º do Decreto n. 1.044, de 19 de agosto de 1933, em vigor, foram requeridas, por compra, ao Estado, lotes de terras, próprias para indústria agrícola, sitas na Ilha de Cotijuba, na 6.ª Comarca, 10.º Termo, Belém, 22 distrito, Mosquito e 3.ª subdistrito Cotijuba, 10.º Município, Belém, cujos requerentes são os seguintes: Paulo Botte, Pedro Paulo Kalva, Margarida Drulla Kalva, Manoel José da Silva, Maria de Chaves Biazin, Doroti Conceição, Luiza Ramos, João Gasparim, Juvenal Ramos, Geraldo Monteiro de Carvalho, Ema Boettger, Dorival Medeiros, Diretório Acadêmico de Direito, Camilo Biazin, Berta Maria Gasparim, Analia Ramos, Jonathan Messias C. da Silva, José Otávio Seixas Simões, Francisco Nogueira da Silva, Rogaciano Franco, Sobralina Modesto de Souza, Maria Heloisa Schusterschitz, Messod Levy Barcessat, Manoel Rodrigues dos Santos Irmão, Manoel Lopes Nunes, Ana Athias Barcessat, Peri de Araujo Bona, Raul Damasceno Lima, Nestor Pinto Bastos, Milton Bentes Penha, Manoel de Sena Araujo, Ruy Gama do Nascimento, Taciel Raposo de Melo e Herminio Calvino.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a administração da Colônia

de Cotijuba, devendo os homens apresentar prova de quitação com o serviço militar. — (a) Sebastião R. de Oliveira, chefe do Serviço de Terras. Visto — Cláudio Lins de V. Chaves.

(G — Dias 26/4, 6 e 26/5)

MINISTÉRIO DA MARINHA COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL

Divisão de Fazenda Concorrência Pública Prorrogação

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, comunico aos interessados que a concorrência pública, que se deveria realizar no dia 27 de maio de 1953, conforme edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, de 10/5/1953, para a PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, na Base Naval de Val-de-Cães, foi prorrogada para o dia 29 de junho do corrente ano.

Comando do 4.º Distrito Naval (Divisão de Fazenda), em 25 de maio de 1953. — (a) Cleophas Dias Costa, Capitão-Tenente (IM) — Chefe da Divisão de Fazenda.

(Ext. Dias 26 e 31/5 e 7/6)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO
O Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (D. E. R.-PA), no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital de chamada, notifica o Sr. João Batista Imbiriba, contador deste Departamento, a se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, no local de seu trabalho, em JACUNDA, Município de MARABÁ, sob pena de demissão por abandono de serviço, na forma da lei.

Belém, 5 de maio de 1953. — Engenheiro Mauf Gabbay, assistente administrativo.

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30/5/1953).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua"

Na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, está aberta pelo prazo de 15 dias, a encerrar-se no dia 5 de junho, nova concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua" do Serviço de Navegação do Estado que se encontra nos estaleiros da firma Pires da Costa & Cia., no Curro Velho, onde poderá ser visto e examinado das 6 às 11 e das 14 às 17 horas. As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria de Estado, Obras, Terras e Viação, onde no dia 5 de junho, serão abertas na presença dos interessados. Detalhes e informações na referida Secretaria.

Belém, 20 de junho de 1953. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves

Secretário de Estado
(G—21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/5; 2, 3, 4, 5 e 6/6/1953)

d) prestar auxílio jurídico, em casos ocorridos no desempenho da profissão que exerça ou em legítima defesa ou ainda em desagravo da honra do seu lar;

e) concorrer para o desenvolvimento intelectual de seus associados, promovendo conferências, seratas de arte e solenidades cívicas nos dias de festas comemorativas dos feitos maiores da Pátria;

f) criar e manter uma escola para a instrução dos filhos de seus associados e pessoas reconhecidamente pobres do bairro.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação — 30 de janeiro de 1949.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e Representação — Deretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — Um (1) ano.

Responsabilidades — Os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos em nome da Sociedade, pelos que a dirigem.

Dissolução — Em caso de dissolução da Sociedade, os bens patrimoniais serão destinados a uma instituição de Caridade, determinada pela própria Assembléia que a dissolver.

Diretoria: — Presidente Bernardo Paes do Amaral, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Senador Lemos, n. 949;

Secretário Geral, Raimundo Augusto Peres, brasileiro, solteiro, contador.

1.º Secretário, Alberto Alves dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, comerciante;

2.º Secretário, Osvaldo Pinheiro da Silva, brasileiro, casado, comerciante;

Tesoureiro, Elza Cambeiro Andrade, brasileira, solteira, contadora.

Belém, 19 de maio de 1953.

(a) Bernardo Paes do Amaral, Presidente.

(Ext. 26/5)

BREVES INDUSTRIAL S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Breves Industrial S/A., realizada em 23 de

maio de 1953.

Às dez (10) horas da manhã do dia vinte e três (23) de maio do ano de 1953, na sede da Breves Industrial S/A., sita à Praça da República n. 5, Edifício Piedade, sala 301, 3.º andar, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, compareceram e reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas constantes do livro de presença infra assinados, representando mais de dois terços do capital social, com igual direito de voto. Assumiu a Presidência o Sr. Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, que convidou para secretariá-lo o acionista Armando Rodrigues. Verificando o Senhor Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Instalada a Assembléia Geral, o Sr. Presidente explicou o fim da reunião que era o julgamento das Contas da Diretoria relativas ao ano de 1952. De acordo com a convocação o Sr. Presidente mandou ler pelo Diretor José Alves de Souza Mourão, o relatório da Diretoria e demais documentos que o acompanhavam, e pelo Senhor Nestor Pinto Bastos, o parecer do Conselho Fiscal, ambos já publicados pela Imprensa Oficial e jornais locais deste Estado, conforme determina a lei. Postos em discussão esses documentos, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão durante o tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida pelo Sr. Secretário e achada conforme e assinada pelos mesários e acionistas presentes. Belém, 23 de maio de 1953. (aa) Octávio Augusto de Bastos Meira — Marcolino de Carvalho Pinto — Noemi Acioli Ramos Pinto — José Alves de Souza Mourão — Adalberto Cláudio Mourão — Pp. de Renato Malheiros Franco, Armando Rodrigues — Pp. de Renato do Rêgo Malheiros Franco, Armando Rodrigues — Izabel Teixeira de Almeida Mourão — Judith Seixas Alencar — Iolanda Souza de Almeida.

(Ext.—26/5)

EDITAIS

ANÚNCIOS

SANTA MÔNICA, BENEFICÍ- CIAMENTO DE BOR- RACHA, S/A

Assembléia Geral extraordinária

Convidamos os Senhores acionistas da Santa Mônica, Beneficiamento de Borracha, S/A., a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a 8 de junho do corrente ano, na sede social, às 16 horas, afim de tratar:

- 1.º — Reforma dos Estatutos
- 2.º — Aumento do Capital
- 3.º — O que ocorrer.

Belém, 22 de maio de 1953.

(a) Pedro de Oliveira Ben-tes, Diretor-presidente em exercício.

(Ext. 24, 26 e 28/5)

SOCIEDADE AUXILIADORA OPERÁRIA SÃO PEDRO

Resumo dos Estatutos da Sociedade Auxiliadora Operária São Pedro, aprovados em sessão de Assembléia Geral de 13 de abril de 1953.

Denominação: — Sociedade Auxiliadora Operária São Pedro.

Fundo Social: — É Constituído de Joias, mensalidades, anuidades, donativos, etc.

Fins — tem como finalidades:

- a) pugnar pelos interesses de seus associados, congregando-os e protegendo-os, espiritual, moral e materialmente de conformidade com as possibilidades financeiras;
- b) assistir com médico e farmácia aos sócios, quando comprovadamente enfermos;
- c) facultar assistência cirúrgica de extrações e curativos;

M. V. O. P. — SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

(SNAPP)

Concorrência Pública

1.º — No dia 15 de junho de 1953, às 14 horas, na sala do Conselho Edifício do Escritório Central da SNAPP, situado na Avenida 15 de Agosto, em Belém, sede dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, terá lugar a concorrência Pública n. 1/53.

2.º — As propostas serão apresentadas para fornecimento do seguinte material:

a) Uma Balança fixa para 30 toneladas com plataforma mínima de 5,70m. x 2,50m.

b) Duas balanças fixas para 1 tonelada com plataforma mínima de 1,20m x 1,20m.

c) Doze balanças decimais moveis para 1 tonelada.

d) Dois guindastes autopropulsores montados sobre 4 rodas providas de pneumáticos, com capacidade de carga

não inferior a 2 toneladas sobre esteiras com sapatas lisas, sem garras, giro de 360º, dotado de lança para altura útil de elevação até 60' do solo. A capacidade do guindaste deverá ser para uma carga não inferior a 10 toneladas num raio de 20' e com altura útil de elevação acima citada. Fator de segurança admitido: 75% da carga de tombo. Motor: Diesel. Cabine Metálica com isolamento contra o calor externo.

e) um guindaste autopropulsor, montado sobre 4 rodas, providas de pneumáticos, com capacidade de carga não inferior a 5 toneladas num raio mínimo de 2,70m com fator de segurança de 66 2/3% de carga de tombo. A altura útil de elevação não deve ser inferior a 5,90m. Motor: Diesel. Movimentação de elevação da lança: Provisto de freio de segurança automático. Movimento de giro: Giro completo (360º). Movimento de direção: Mecânico por meio de um volante. Cabine: Metálica com isolamento contra o calor externo.

f) Um guindaste mecânico

serão:

3.º — As cauções de inscrição serão:

Item a) — Cr\$ 1.000,00;

Item b) — Cr\$ 1.000,00;

Item c) — Cr\$ 1.000,00;

Item c) — Cr\$ 8.000,00;

Item e) — Cr\$ 6.000,00;

Item f) — Cr\$ 8.000,00.

Essas cauções poderão ser prestadas em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal e serão depositadas, mediante guias de recolhimento extraídas por esta repartição na Caixa Arrecadadora na SNAPP.

As guias serão extraídas até às 14 horas da véspera do dia da concorrência.

4.º — A despesa com a aquisição dos equipamentos constantes das alíneas a, b, c, d e f, correrá à conta da Taxa de emergência.

5.º — As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para materiais diferentes, ou que fizerem referência a propostas de outros concorrentes.

6.º — A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ser convenientemente ressalvada a tinta vermelha e assinada.

7.º — A SNAPP reserva-se o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para uma aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% num e noutro caso, assim como de não aceitar nenhuma proposta.

8.º — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica, e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão

constar os seguintes: registro da firma e, se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; quitação do imposto sindical, prova de observância da lei de 2/3, em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrados; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais.

9.º — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 8ª os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores, feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-lei n. 6.204, sendo de observar que a dispensa abrangerá somente os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição.

10.º — A caução para garantia do contrato a ser assinado será de 5% sobre o valor total do mesmo, sendo aceita garantia bancária, podendo a SNAPP dispensá-la se assim entender, em face da notória idoneidade do contratante.

11.º — A adjudicação do fornecimento ou construção dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor onus para a SNAPP, reservando-se à SNAPP a faculdade de preferir o menor preço global, se assim convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas.

12.º — A SNAPP auxiliará o fornecedor na obtenção das licenças de importação, que se tornarem necessárias.

13.º — Deverá ser especificado na proposta o prazo de entrega dos materiais, assim como a modalidade de pagamento.

14.º — As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, a primeira selada nos termos da lei, e assinadas pelo responsável (se for procurador, juntar a procuração respectiva, devidamente legalizada).

(a) José da Silva Castro, presidente da Comissão de Concorrência.

(Ext.—26 e 30/5—10/6)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 5.007

O Prefeito Municipal de Belém, resolve, tornar sem efeito o Decreto n. 4.965, de 28 de abril p. p., que nomeou o sr. Messias Lopes Braga para o cargo de Administrador padrão I, lotado no Mercado "3 de Outubro", da Subprefeitura de Icoaraci, para a vaga de Abelardo José de Almeida.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 21 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.008

O Prefeito Municipal de Belém resolve: tornar sem efeito o Decreto n. 4.955, de 25 de abril pp., que exonerou o sr. Abelardo José de Almeida do cargo de Administrador — padrão I, lotado no Mercado "3 de Outubro", da Subprefeitura de Icoaraci.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 21 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.009

O Prefeito Municipal de Belém resolve: determinar que o sr. Comandante do Corpo Municipal de Bombeiros mande incluir na Ficha de Assentamentos Funcionais do soldado bombeiro corneteiro de 2.ª classe, Feliciano Matos Paiva, o tempo de três (3) anos e dez (10) meses e seis (6) dias de serviços prestados pelo aludido cidadão ao Exército Nacional, no período de 22 de junho de 1943 a 28 de abril de 1947, para efeito de reforma, de acordo com o art. 192, da Constituição Federal vigente.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 22 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)

Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas

Capital Autorizado	£ 5.050.000
Capital Realizado	£ 5.050.000
Capital Subscrito	£ 5.050.000
Fundo de Reserva	£ 3.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London. E. C. 2.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1953

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceló, Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Manaus, Belém (Pará) e Belo Horizonte

A T I V O**P A S S I V O**

A—DISPONÍVEL			F—NÃO EXIGÍVEL		
Caixa			Capital	100.000.000,00	100.000.000,00
Em moeda corrente	87.678.426,30		Fundo de reserva legal	20.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil ..	568.314.669,10		Fundo de previsão	4.728.804,20	
Em depósito à ordem da Sup. da			Outras reservas	62.500,00	124.791.304,20
Moeda e do Crédito	66.102.424,70		G—EXIGÍVEL		
Em outras espécies	36.656.813,30	758.752.333,40	Depósitos		
B—REALIZÁVEL			à vista e a curto		
Empréstimos em			prazo:		
C/Corrente	679.422.427,30		de Poderes Públi-		
Títulos descontados	526.256.651,40		cos		
Correspondentes no			de Autarquias		
Pais	18.621.775,60		em c/c sem limite		
Agências no exte-			em c/c limitadas..		
rior			em c/c populares..		
Correspondentes no			em c/c sem juros..		
exterior			em c/c de aviso ..		
Outros créditos			Outros depósitos ..		
Outros valores			a prazo:		
Títulos e valores			de Poderes Públi-		
mobiliários:			cos		
Apólicas e obriga-			de diversos:		
ções federais			a prazo fixo		
Ações e debêntures			de aviso prévio ..		
Outros valores			Outras Responsa-		
C—IMOBILIZADO			bilidades:		
Edifícios de uso do			Agências no País..		
Banco			Correspondentes no		
Móveis e utensílios			Pais		
Material de expe-			Agências no exte-		
diente			rior		
D—RESULTADOS PENDENTES			Correspondentes no		
Juros e descontos			exterior		
Impostos			Ordens de paga-		
Despesas gerais e			mento e outros		
outras contas ...			créditos		
E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO			H—RESULTADOS PENDENTES		
Valores em garantia			Contas de resultados		
Valores em custódia			I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Títulos a receber de c/alheia			Depositantes de valores em gar.		
Outras contas			e em custódia		
Cr\$ 6.413.931.770,60			Depositantes de ti-		
			tulos em cobrança:		
			do País		
			do Exterior		
			Outras contas		
			Cr\$ 6.413.931.770,60		

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1953. — Bank of London & South America Limited. — G. Stevenson, gerente principal — R. C.

Watson, contador (Reg. C. R. C. número 4.068).

(Ext—26/53)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1953

NUM. 3.857

EXPEDIENTE DE 21, 22 E 23 DE MAIO DE 1953

Juiz de Direito da 1.ª Vara ac. pelo titular da 2.ª
Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA

No requerimento de Carlos Manoel de Jesus — Mandou citar.
— No officio do Juizado da Comarca de Parnaíba — Mandou juntar.

— Inventário de Eduardo Furtado de Mendonça e sua mulher — Nomeou curador especial o Dr. Benedito Padua Costa.

— Arrolamento de Ernani Santos — Digam os interessados.
— No officio recebido do Instituto de Previdência de Fortaleza, Estado do Ceará — Mandou dar ciência aos interessados.

— Tutela da menor Maria das Graças Pinheiro — Indeferiu.
— No requerimento da Loteria do Estado do Pará — Mandou citar.

— Espólio de José Guedes Pereira — Digam os interessados.
— No requerimento de Maria do Carmo de Carvalho Cruz — Deferido.

— Inventário de José Vieira da Cruz — Ao cálculo.
— Arrolamento de Luiza de Miranda Sidrim — A partilha, em dia e hora designados pelo escrivão.

— Ação ordinária: A., Maria Lucia N. Novais; RR., Antonio Moreira Martins e outros — Em indicação de perito, pela autora.

Juiz de Direito da 2.ª Vara
Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA

Mandado de segurança: impetrante, Pedro Hugo Hage Cardoso; impetrado, o Diretor do Instituto Agrônomo do Norte — Mandou notificar.

— Idem, por Eduardo Augusto Dias Pereira Braga contra a Faculdade de Medicina — Idêntico despacho.

Juiz de Direito da 3.ª Vara, ac. pelo titular da 6.ª
Juiz — Dr. MILTON LEO DE MELO

Assumiu, cumulativamente com as suas funções, as da 3.ª vara, cujo titular está no gozo de férias.
— No requerimento do Dr. Demócrito Noronha — Diga o inventariante.

— Idem, do Banco de Crédito da Amazônia S.A. — Diga a parte contrária.

Juiz de Direito da 4.ª Vara ac. pelo titular da 5.ª
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Valtina Pinto de Almeida — Deferido.

— No officio do Cartório do Segundo Officio de Registro de Imóveis — Mandou juntar.

— Despejo: A., Abidon Mufarrej & Cia.; R., A. Marques & Cia. Ltda. — A Superior Instância.

— Imissão de posse: A., Benedita Alves de Farias; R., Iraci Alves de Sousa — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 20.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

— Arrolamento de Raimundo Gomes do Nascimento — Deferiu o pedido a fls. 2.

— Inventário de Domingos Máximo Terra e outros — Ao cálculo.

Juiz de Direito da 5.ª Vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA
No officio do Imposto de Renda n. 1.002 — Mandou juntar.

— No requerimento de Honorata da Costa Brito — Conclusos.

— Idem, do Banco Moreira Gomes S.A. — Digam os interessados.

— Entrega de menor: requerente, Joana Santos Lima — Marcou o dia 27, às 9 horas, para o comparecimento das partes.

— Alimentos: A., Raimunda Santos Amaral; R., Jairo Amaral — Mandou sejam esclarecidos os domicílios.

— Investigação: A., Zebina Monteiro Damasceno; R., Antonio Batista — Deferiu o pedido a fls. 38.

— Investigação: A., Raimunda dos Santos Abernage; R., Pedro Ferreira de Jesus — Sejam esclarecidos os domicílios.

— Idem: A., Maria Julia da Silva Marques; RR., herdeiros de Manoel Marques Rezendo — Vista ao Dr. C. Geral.

— Alimentos: A., Maria Julieta Castro; R., Oton Vinicius Martins Castro — Mandou citar.

Juiz de Direito da 6.ª vara
Juiz — Dr. MILTON LEO DE MELO

Comisso: A., a Prefeitura de Belém; R., João Augusto de Magalhães Lameira — Mandou publicar editais.

— No requerimento de Alexandrina Cór de Figueiredo Dias — Mandou citar.

— Idem, de Raimunda Lira Oliveira — Idêntico despacho.

— Despejo: A., Izaura Mourão; R., Emelacopio Louchard — Deferiu o pedido de fls. 96.

— No requerimento de Raimundo Rodrigues da Cruz — Conclusos.

— Comisso: A., a Prefeitura de Belém; R., Joaquim Bernardes da Silva — Julgou procedente a ação.

— Inventário de Ester Engelhard Boneterre — Deferiu o pedido de fls. 47.

— Idem, de Julia Ferreira de Abreu — Vista aos interessados.

— No officio de n. 178, de Anhangá — Mandou juntar.

— Retificações: requerente, Antonio Rodrigues Carvalho Torrinhas — Indeferiu.

— Mandando fazer os registros pedidos por Maria Domingas de Almeida, Virginia Diogo Vidal, Elisa Miranda, Maria Paulina da Silva e Julia Gomes da Silva.

— Deferindo os requerimentos apresentados pela Prefeitura contra as firmas Armênio Dourado,

Antonio Canelas e Teixeira de Melo.

— Inventário de Henriqueta Costa Ponte e Sousa — Julgou o cálculo.

Juiz de Direito da 7.ª vara
Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEIA DE ANDRADE

Despejo: A., Joaquim Marques Vello; R., Kurt Kremer — Mandou entregar os documentos pedidos, mediante recibo.

— Carta precatória vinda de Altamira — Mandou juntar.

— Interrupção de prescrição: A., F. Moacir Pereira & Cia.; R., Adamastor Figueiredo — Mandou selar e pagar as custas devidas.

— No requerimento de Manoel Marques Batista — Mandou citar.

— Idem, de Constança de Carvalho Kós — Conclusos.

— Inventário de Orlandino Baltazar do Couto — Em avaliação.

— Idem, de Odorico Antonio de Kós — Mandou expedir o alvará pedido.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Euclides Malaquias da Silva e a Senhorinha Jucyrema Pery-Assu Gama de Miranda.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Djalma Dntra, 465, filho de Alfredo Malaquias da Silva e de Dona Julia Bastos da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Cachoeira, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Isabel, 90, filha de João Seabra de Miranda e de Dona Huga Gama da Silveira Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1953.

E eu Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório.

(T. 5332 — 26/5 e 2/6 — Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Evangelista Rodrigues Filho e a Senhorinha Lucimar Fernandes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Amazônia, 36, filho de João Evangelista Rodrigues e de Dona Manuela Cardoso Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, Capanema, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Serzedelo Corrêa, 193, filha de Jorge Fernandes Ribeiro e de Dona Francisca Fernandes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma

pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1953.

E eu Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório.

(T. 5333 — 26/5 e 2/6 — Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lourival Lopes Barreto e a Senhorinha Agostinha Corrêa de Freitas.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 644, filho de Julio de Jesus Barreto e de Dona Henriqueta Lopes Barreto.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 698, filha de Dona Vitalina Corrêa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1953.

E eu Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório.

(T. 5334 — 26/5 e 2/6 — Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Afonso Castelo dos Reis e a senhorinha Maria do Rosário Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Capanema, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Ceará, 322, filho de Bento

José dos Reis e de Dona Maria Castelo dos Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Castelo Branco, 144, filha de Joaquim Jarbas Ribeiro e de Dona Vitorina Rodrigues Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de maio de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—5294—19 e 26/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Crisostomo Cordeiro e Dona Maria José Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, lustrador, domiciliado nesta cidade e residente à 1.ª Trav. de Queluz n. 73, filho de Montessumo Cordeiro e de Dona Joventina dos Santos Cordeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à 1.ª Trav. de Queluz n. 73, filha de Dona Ana Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de maio de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—5295—19 e 26/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wilson Baraúna e a senhorinha Maria Coeli Gomes Moreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Atua, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Braz de Aguiar n. 132, filho de Antônio Parros de Souza Baraúna e de Dona Waldomira Nery Baraúna.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Joaquim Tavora n. 250, filha de Antônio Gomes Moreira e de Dona Ermelinda Bentes Moreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de maio de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—5296—19 e 26/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Fialho Madeira e Dona Lucinda Prado.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Marquez de Herval n. 619, filho de Francisco Fialho Madeira e de Dona Josefa Conceição Madeira.

Ela é viúva, natural do Estado do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. do Timbó n. 572, filha de Manoel d'Anunciação Duarte e de Dona Maria de Belém Duarte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Belém, Capital do Estado do Pará, Dado e passado nesta cidade de aos 18 de maio de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—5297—19 e 26/5—Cr\$ 40,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 45 dias, como abaixo se declara:

O Doutor Milton Leão de Melo, juiz de direito da sexta vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, uma petição cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Ana, Leontina e Maria Ramos dos Santos, o terreno sito nesta cidade, ao bairro de Queluz, Av. Ceará n. 354, quart. R., parte do lote n. 10, medindo 5,10m de frente por 59,00m de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondentes aos anos de 1934 a 1952, num total de Cr\$ 33,80, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II, do Cód. Civil), pelo que pede a

V. Excia. se digne de mandar citar as suplicadas e seus maridos, se casadas forem, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. Deferrimento. Belém, 14 de janeiro de 1953. (a) Amílcar Nunes, sub-procurador. Despacho: Em cuja petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. com o documento anexo, cite-se na forma requerida. Belém, 14 de janeiro de 1953. (a) Milton Leão de Melo.

Expedido o competente mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado estarem as foreiras em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital para ser publicado uma vez no DIÁRIO OFICIAL e duas no jornal de maior publicação. Sendo os presentes autos conclusos ao meritíssimo Juiz, este deu o seguinte despacho: Faça-se a citação por edital com o prazo de 45 dias, publicado como recomenda a lei, e pelo qual ficarão citados Ana, Leontina e Maria Ramos dos Santos e seus maridos se casadas, seus sucessores ou herdeiros, si houver, para oferecer contestação à ação no prazo de dez (10) dias, que correrão após aquele prazo, e para todos os termos da referida ação, sob pena de revelia. Belém, 9 de maio de 1953. (a) Milton Leão de Melo. A vista deste despacho, ficam citadas Ana, Leontina e Maria Ramos dos Santos, e seus maridos, se casadas forem, seus sucessores ou herdeiros, si houver, para oferecer contestação à ação no prazo de dez dias, que correrão após aquele prazo, e para todos os termos da referida ação, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 dias do mês de maio do ano de 1953. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que o subscrevi. — (a) Milton Leão de Melo.

(T—5333—26/5—Cr\$ 150,00)

JUIZADO DE DIREITO DA OITAVA VARA REPARTIÇÃO CRIMINAL Chamada de funcionário

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, juiz de direito da 8.ª vara (crime) e diretor da Repartição Criminal, convido o funcionário Júlio Antonio dos Santos, ocupante do cargo de oficial de justiça, classe E, com exercício na referida Repartição, a se apresentar ao serviço, no prazo de vinte (20) dias, a contar da publicação deste, sob pena de, findo dito prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido, nos termos do art. 251, parágrafo único do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Fun-

cionários Públicos Civis do Município do Pará).

Secretaria da Repartição Criminal em Belém do Pará, 25 de maio de 1953. — O Secretário, João Gomes da Silva.

(G — 26, 27, 28, 29, 30 e 31/5; 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18/6/53)

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL REPARTIÇÃO CRIMINAL 2.ª Pretoria

C i t a ç ã o

O Dr. Ernani M. Garcia, 2.º pretor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foi denunciado Antônio Erasmo de Almeida, paraense, solteiro, de 27 anos de idade, desenhista, residente à Rodovia de Icoaraci, quilômetro n. 2, como incurso nas disposições penais do art. 155, parte geral, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Repartição, no dia 11 de junho entrante, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Repartição Criminal em Belém do Pará, 25 de maio de 1953. Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o subscrevi. — O Pretor, Ernani M. Garcia.

(G — 26/5 e 11/6)

C i t a ç ã o

O Dr. Ernani M. Garcia, 2.º pretor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foram denunciados Jacinto Ribeiro de Jesus, paraense, solteiro, de 27 anos de idade, carpinteiro, residente à Vila Virgínia n. 30; Francisco Sales de Jesus, pa-

raense, solteiro, de 29 anos de idade, lavrador, residente à Vila Virgínia n. 30 e Joaquim Gomes, maranhense, solteiro, de 38 anos de idade, comerciante, residente à Travessa Itororó s/n, aqueles como incurso na sanção punitiva do art. 129, § 1.º, itens I, II e III, combinado com o art. 25 do Código Penal, e este, como incurso no citado art. 129, parte geral do mencionado Código. E, como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente edital para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam a esta Pretoria, no dia 12 de junho entrante, às 9 horas, a fim de serem interrogados pelo crime de que são acusados.

Belém, 25 de maio de 1953. Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o subscrevi. — O Pretor, Ernani M. Garcia.

(G — 26/5 e 12/6)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital, a Alberto S. Ferreira, que foi apresentada em meu cartório, à Trav. Campos Sales n. 90-1º and., da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, da duplicata de conta mercantil n. 2530, do valor de hum mil, trezentos e nove cruzeiros (Cr\$ 1.309,00) por V. S. não aceita, a favor de Eraldo Bilac Guimarães, e o intimo e notifico, ou a quem legalmente o represente, para aceitar e pagar ou dar a razão por que não aceita e paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 23 de maio de 1953. — (a) Aliete do Vale Veiga, oficial do protesto.

(T—5337—26/5—Cr\$ 40,00)

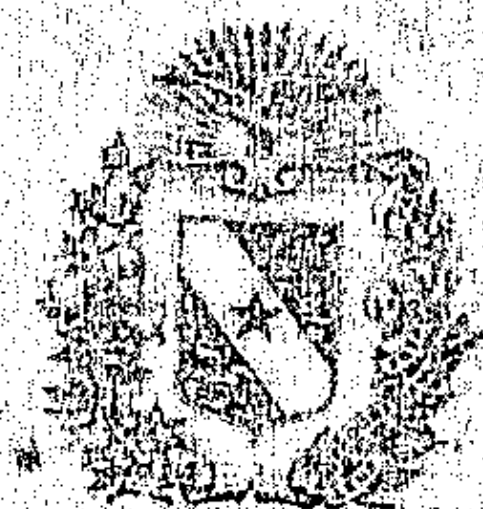
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ata da vigésima segunda sessão ordinária da Assembléia, em vinte e um de maio de mil novecentos e cinquenta e três

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Licurgo Peixoto, Rui Barata, Wilson Amanajás, Silvio Braga, Acindino Campos, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Colmbra, Romeu Santos, Humberto Vasconcelos, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães e Rosa Pereira, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: telegrama do Senhor Secretário da Presidência da República, em nome do Senhor Presidente Getúlio Vargas, acusando o recebimento do telegrama desta Assembléia, do dia três de maio corrente, e comunicando que o assunto constante do mesmo fora encaminhado, com especial recomendação, ao Banco do Brasil e ao Ministério da Fazenda; telegrama do Senhor Secretário da Presidência da República, em nome do Senhor Presidente Getúlio Vargas, agradecendo a comunicação feita em telegrama desta Casa datado de oito do corrente mês; ofício do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do E. de S. Paulo, acusando e agradecendo o telegrama desta Casa, sobre a eleição da Mesa; ofício do Senhor Secretário da Prefeitura Municipal de Itaituba, acusando e agradecendo o

recebimento da circular número dois, desta Assembléia, e petição de Leonilla do Carmo Gadelha solicitando pensão mensal. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Silvio Meira, que continuou o seu discurso interrompido da sessão anterior, analisando a mensagem governamental encaminhada a esta Assembléia, e finalizando por apresentar dois requerimentos solicitando informações ao Chefe do Poder Executivo, sobre despesas realizadas com o Educandário "Monteiro Lobato", pagamentos feitos pela Despesa Extraordinária da Imprensa Oficial, e ainda sobre a permuta de um gerador e uma camionete "Plymouth" entre o Departamento de Estradas de Rodagem e a Imprensa Oficial. O Senhor Deputado Cléo Bernardo seguiu-se com a palavra, protestando contra a inclusão dos nomes dos jovens Oiram de Figueiredo Ribeiro e Raimundo Antonio da Costa Jinkings, num relatório apresentado pelo Senhor Moacir Santiago, delegado da Ordem Política e Social, como comunistas fichados. Disse o orador que os referidos jovens são socialistas e não comunistas, fundadores do Partido Socialista Brasileiro, Seção do Pará. O Senhor Deputado José Maria Chaves, usando da palavra, examinou a situação da Caixa de Crédito da Pesca, e teceu comentários em torno da cobrança de uma taxa que lhe é devida por lei. Finalizando, solicitou urgência para o projeto de lei constante do processo número cento e sessenta e três, de autoria do Senhor Deputado Efraim Bentes, que concede isenção do imposto de Vendas e Consignações para o comércio do pescado no Estado. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Deputado José Maria Chaves voltou a ocupar a tribuna, para apresentar, com justificativa, um projeto de lei que dispõe sobre o internamento por conta do Estado das tri-gêmeas, Maria de Belém, Maria de Nazaré

(Continua na última pag.)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1953

NUM. 1.403

GABINETE DO PRESIDENTE

O Exmo. Sr. Desembargador Curcino Silva, presidente do T. R. E. dirigiu o seguinte ofício-circular aos Juizes Eleitorais da 1.^a Zona (Belém), 6.^a Zona (Igarapé-miri), 10.^a Zona (Muaná), 11.^a Zona (Guamá), 15.^a Zona (Breves), 24.^a Zona (Conceição do Araguaia) e 27.^a Zona (Ponta de Pedras); Of. 467/53-Circ.

Belém, 22 de maio de 1953.

Sr. Juiz:

"N. 90 de 21-5-53 circular Tri-regelei Paraíba, virtude sentença condenatória, ordenou suspensão direitos políticos seguintes réus: José Moraes Frazão, título 3591, para três meses detenção suspensa prazo dois anos sentença de 19-8-52; Antônio Francisco Cavalcante ou Antônio Pessoa título 3041 pena três meses detenção suspensa prazo dois anos sentença de 25-7-52; Cícero Francisco Cavalcante ou Cícero Pessoa pena três meses detenção suspensa prazo dois anos sentença de 25-7-52; João Goliana pena três meses detenção suspensa prazo dois anos sentença de 25-7-52; Rafael Pereira dos Santos título 4643 pena três meses e quinze dias detenção suspensa prazo dois anos sentença de 7-11-52; Genésio Pereira dos Santos, pena três meses quinze dias detenção suspensa prazo dois anos sentença de 7-11-52; José Raimundo Nonato, pena seis meses detenção sentença de 26-5-52; Francisco Felix de Melo, pena dois anos reclusão sentença de 9-6-52; José Lúcio da Nobrega, vulgo Duda, pena três meses detenção suspensa prazo dois anos sentença de 4-7-52; Francisco Antônio da Silva, pena três meses detenção suspensa prazo dois anos sentença 25 julho 1952; título 4.639; José Soares, título 4.859, pena um ano reclusão sentença de 7-6-52; Joaquim Sales de Lima, vulgo Joaquim Prá, título 922, pena três meses detenção suspensa prazo dois anos sentença de 14-8-52; José Pereira dos Santos, vulgo Boinho, título 582, pena três meses detenção suspensa prazo dois anos sentença de 13-6-52; Oseas Pedro da Silva, pena três meses detenção suspensa prazo dois anos sentença de 14-3-52; Antônio Porfírio da Silva, pena três meses detenção suspensa prazo dois anos sentença de 11-6-52 e Amaro Lalau de Menezes, título 4.980, pena um ano detenção suspensa prazo dois anos sentença de 30 setembro 1952. Saudações. Curcino Silva, presidente Tri-regelei Pará".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., Sr. Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço. — (a) Curcino Silva, presidente.

JURISPRUDÊNCIA
ACÓRDÃO N. 4.626
Proc. 663-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

exclusão, por falecimento do eleitor Sílvio Romero Couto Velasco inscrito na 1.^a Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 21 de maio de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, relator — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.627

Proc. 651-53

Prestação de contas — Responsável: Edgar de Sousa Franco, diretor da Secretaria deste T. R. E.

Em ofício PR-OAF 108, de 3-2-953, o Sr. Ministro Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral esclareceu que escapa ao exame do Tribunal de Contas ou de suas Delegações a comprovação dos adiantamentos autorizados pelos TT. RR. EE., à conta das verbas "Material" e "Diversas Despesas", consignadas na Lei Orçamentária e entregues pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, a qual deve subir a julgamento dos mesmos TT. RR. EE., para os fins convenientes, depois de devidamente organizada e revestida das formalidades aplicáveis à espécie e com o parecer da Auditoria Fiscal, onde houver.

2. Recentemente, o Presidente daquela Superior Instância Eleitoral, com o ofício PR-O 351, de 23-4-53, encaminhou a este T. R. E. cópia autêntica do ofício n. 553 P-53, de 16-4-53, que lhe endereçou o Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas, objeto da comunicação de que, em sessão de 14/953, solucionando consulta de Piauí e Ceará, aquela Corte resolveu responder:

"1 — As despesas de 'Pessoal' referidas nos arts. 67 e 68 da Lei n. 830, de 23 de setembro de 1949, referentes a TODOS Anexos do Orçamento, estão sujeitas ao registro posterior ou são apuradas nas tomadas de contas dos respectivos tesoureiros ou pagadores, EXCETUADAS as consignadas aos Poderes e órgãos amparados pelo regime previsto no Dec. Leg. n. 5.059, de 9 de novembro de 1926, quanto aos 'suprimentos' recebidos.

2 — As referentes a 'Material' e 'Diversas Despesas':
a) do Poder Legislativo;
b) do Supremo Tribunal Federal;

c) da Presidência da República;
d) das Secretarias do T. S. E. e T. R. E. e do T. Justiça do D. F.,

em face do Dec. Leg. 5.059 cit., não estão sujeitas ao exame prévio ou posterior, ou de tomada de contas pelo T. C. ou suas Delegações, pelo que o T. C. passou a registrar e distribuir ao T. N. a TOTALIDADE das verbas orçamentárias ou adicionais votadas para estes Poderes da República, perante os quais são comprovadas ditas despesas, nos termos da respectiva Lei ou Regulamento Internos".

3. Em data de 16 de abril de 1953, o Sr. Edgar de Sousa Franco, diretor da Secretaria deste T. R. E., recebeu na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará o adiantamento de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), para aplicação no prazo da lei, no pagamento da despesa deste Tribunal, subordinadas à Verba 3 — Serviços e Encargos; Consignação 1 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis, — nos termos da requisição objeto do ofício n. 249/52, de 13 de março último, da Presidência deste T. R. E., a Delegação do Tribunal de Contas no Pará.

4. Organizada a competente prestação de contas, instruída com a conta corrente de que trata o art. 47, do Decreto-lei n. 2.606, de 20 de maio de 1940 e a cópia autêntica do citado ofício 249/53, o respectivo responsável encaminhou-a com o ofício n. 443/53, de 11 de maio corrente ao Sr. Desembargador Presidente, que o submeteu ao julgamento deste Tribunal.

5. Isto posto: Considerando que a documentação probatória da despesa está em perfeita ordem, do ponto de vista fiscal e matemático; Considerando que a despesa foi imputada ao título orçamentário devido;

Considerando que a aplicação e a comprovação do adiantamento foram feitas nos prazos fixados no art. 50 e § 1.º da Lei n. 830, de 23 de setembro de 1949;

Considerando que, em parecer de fls. 13 e v. o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional, se manifestou de acordo com as contas prestadas.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, julgar boa e legal a aplicação dada pelo Sr. Edgar de Sousa Franco, diretor da Secretaria deste T. R. E., ao adiantamento de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00), recebido em 16 de abril de 1953 na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará e, consequentemente, autorizar a baixa na responsabilidade do aludido funcionário.

R. P. e comunique-se à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional e à Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de maio de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. — Milton Leão de Melo, relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.628

Proc. 658-53

Prestação de contas — Responsável: Edgar de Sousa Franco, Diretor da Secretaria deste T. R. E.

Em ofício PR-OAF 108, de 3-2-953 o Sr. Ministro Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral esclareceu que escapa ao exame do Tribunal de Contas ou de suas Delegações a comprovação dos adiantamentos autorizados pelos TT. RR. EE., à conta das verbas "Material" e "Diversas Despesas", consignadas na Lei Orçamentária e entregues pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, a qual deve subir a julgamento dos mesmos TT. RR. EE., para os fins convenientes, depois de devidamente organizada e revestida das formalidades aplicáveis à espécie e com o parecer da Auditoria Fiscal, onde houver.

Recentemente, o Presidente daquela Superior Instância Eleitoral, com o ofício PR-O 351, de 23-4-53, encaminhou a este T. R. E. cópia autêntica do ofício n. 553 P-53, de 16-4-53, que lhe endereçou o Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas, objeto da comunicação de que, em sessão de 14/953, solucionando consulta de suas Delegações nos Estados de Piauí e Ceará, aquela Corte resolveu responder:

1 — As despesas de 'Pessoal' referidas nos arts. 67 e 68 da Lei n. 830, de 23 de setembro de 1949, referente a TODOS Anexos do Orçamento, estão sujeitas ao registro posterior ou são apuradas nas tomadas de contas dos respectivos tesoureiros ou pagadores, EXCETUADAS as consignadas aos Poderes e órgãos amparados pelo regime previsto no Dec. Leg. n. 5.059, de 9 de novembro de 1926, quanto aos 'suprimentos' recebidos.

2 — As referentes a 'Material' e 'Diversas Despesas':

a) do Poder Legislativo;
b) do Supremo Tribunal Federal;

c) da Presidência da República;

d) das Secretarias do T. S. E. e T. R. E. e do T. Justiça do D. F.,

em face do Dec. Leg. 5.059 cit., não estão sujeitas ao exame prévio ou posterior, ou de tomada de contas pelo T. C. ou suas Delegações, pelo que o T. C. passou a registrar e distribuir ao T. N. a TOTALIDADE das verbas orçamentárias ou adicionais votadas para estes Poderes da

República, perante os quais são comprovadas ditas despesas, nos termos da respectiva Lei os Regimentos Internos.

Em data de 16 de abril de 1953, o sr. Edgar de Sousa Franco, diretor da Secretaria deste T. R. E., recebeu na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará o adiantamento de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), para aplicá-lo no prazo da lei, no pagamento de despesas deste Tribunal, subordinadas à Verba 3-Serviços e Encargos; Consignação 10 — Diversos; Subconsignação 81 — Despesas de pronto pagamento, nos termos da requisição do ofício n. 249/53 de 18 de março último, da Presidência deste T. R. E., à Delegação do Tribunal de Contas no Pará.

Organizada a competente prestação de contas, instruída com a conta corrente de que trata o art. 47 do Decreto n. 2.606, de 20 de maio de 1940 e a cópia autêntica do citado ofício 249/53, o respectivo responsável encaminhou-a, com o ofício n. 446/53, de 12 de maio corrente, ao Sr. Desembargador Presidente, que a submeteu ao julgamento deste Tribunal.

Isto posto:

Considerando que as relações de fls. 7 e 8 preenchem as formalidades do Código de Contabilidade da União;

Considerando que a despesa efetuada foi imputada ao título orçamentário devido;

Considerando que a aplicação e a comprovação do adiantamento foram feitas no prazo fixado pelo art. 50 e § 1.º da Lei n. 830 de 23 de setembro de 1949;

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional nada opôs à aprovação da referida prestação de contas,

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, julgar boa e legal a aplicação dada pelo Sr. Edgar de Sousa Franco, diretor da Secretaria deste T. R. E., ao adiantamento de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), recebido a 16 de abril de 1953 na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, e autorizar, conseqüentemente, a baixa na responsabilidade do aludido funcionário.

Registre-se, publique-se e comunique-se à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional e à Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de maio de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. — Sadi Duarte, relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Milton Melo — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — Aloisio Pereira de Souza, Benedito Francisco da Silva, Doralice da Gama Pais, Elisa Costa Souza, Elisa Elias de Andrade, Elvira Pereira da Silva, Epitácio Bomfim de Araújo, Guilherme Corrêa Braga, Janet Craveiro Pina, Júlia Dias da Costa, Maria Natividade, Nery, Moacir Araújo de Almeida, Raimundo Expedito Camarão Duarte, Raimundo de Jesus Campos Queiroz, Regina Nunes de Jesus e Tereza Argentina Pereira Ribeiro. E, para constar, mandei publicar o presente edital na imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 21 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Pedido de transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos

interessados que requereram transferência para esta Zona os eleitores: — Maria da Glória Gouveia de Andrade, inscrita na 20.ª Zona — Santarém e Maria de Nazaré Gouveia de Andrade, inscrita na 22.ª Zona — Obidos. E, para constar, mandei publicar o presente edital na imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 21 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Retificação de estado civil e profissão

Faço saber a quem interessar possa que o eleitor Milton Alvarado de Araújo, portador de título 52.420, requereu a este Juiz retificação de seu estado civil e profissão no referido título. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 21 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: — Antônio de Oliveira Pantoja, Cesar Firmiano da Costa, Eurico Freire de Oliveira, Francisco Sales Abdoral, Francisco Romano Seabra, George Barata Magalhães Costa, Genalina Santos de Jesus, João Galvão de Carvalho, João da Silva Torres, Lourenço Reis da Costa, Marieta Araújo de Andrade, Mário Hipólito de Souza, Melchisedes Durão da Silva, Raimundo Sozinho de Jesus e Waldemar Guimarães Furtado, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juiz. E para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 21 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — Amílcar Alves Tupiassu (Icoaraci), Ana dos Santos Cunha, Carlos Alberto de Sales Moreira, Carlos Régio Barros, Expedito Pereira do Nascimento, Eldenor Erasmo de Oliveira, Firmina Laura Régio, Francisco Moreira de Oliveira, José Ribamar da Silva, José da Silva Martins, Josefa Daurinda Carvalho, João de Deus Mota, Joaquim Reis Serra, Joaquim Ipiranga Rebêlo, Luiza Lima da Silva, Lucilina Torres Leão, Lazaro Alves Bentes, Maria da Conceição, Rodrigues Cardoso, Maria de Lourdes, Manoel Francisco Morais, Maria Felicidade Lisboa, Maria de Jesus Santos Lobo, Raimunda de Jesus Almeida, Raimundo Aragão da Vera Cruz, Raimundo Rebêlo Filho, Raimundo Corrêa da Silva e Waldemar Lopes Machado. E, para constar, mandei publicar o presente edital na imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 22 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Pedido de transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona os eleitores: — Carmarina Parmena Pereira da Silva, inscrita na 4.ª Zona — João Coelho; Hermínia Barbosa da Cruz, inscrita na 9.ª Zona — Rio Grande do Norte; Joana Santos Pereira e Maria Nazaré Pereira, inscritas na 27.ª Zona — Carutapera — Maranhão e Vitor Estrela, inscri-

to na 1.ª Zona — T. do Acre. E, para constar, mandei publicar o presente edital na imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 22 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: — Alice Alves Monteiro, Antônio de Oliveira, Benedito Celso de Pádua Costa, Bernardina de Almeida Cardoso, Dionísio Siqueira do Nascimento, Elmira Mindêlo Martins, Isaias Lima de Almeida, Iracema Gomes de Souza, José Martins Rodrigues, Jubel Simões Batista da Ressurreição, João Batista dos Santos, Judite de Oliveira, Laércio Hiderberto de Oliveira, Mário de Souza Valente, Mário Laurentino da Silva, Raimundo João da Silva, Raimundo Nonato de Oliveira, Raimundo de Castro Guêdes, Sebastião Gonçalves de Lima, Talisman Martins e Wanderlinda Mindêlo Martins, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juiz. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de

Belém, aos 22 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Pedido de inscrição

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — Aldebaro Cavalleiro de Macedo Klautau Filho, Almerinda Araújo Silva, Antônia Siqueira Pantoja, Antônio Soares, Bruno dos Santos, Clemente Jarbas de Araújo Melo, Elza Maria da Silva Cunha, Emancel O de Almeida, Deloris Pereira de Oliveira, Deolindo Santana Dias, Guilherme Otávio Horta de Sousa Moitta, José Darnasceno do Espírito Santo, Manuel Jesus da Silva, Maria José da Costa, Maria de Nazareth Dias Klautau, Maria Olga Maria Santos Carneiro, Nadir Neide Albino Nogueira, Nalmira Martins Guimarães, Otávio Favacho da Silva, Raimunda de Jesus Lima, Renato Veloso de Castro Menezes e Valeriano Barbosa Feio. E, para constar, mandei publicar o presente edital na imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias do mês de maio de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(Continuação da 8a. pagina)

e Maria da Galiléia Nery de Sousa. O Senhor Deputado Cunha Coimbra declarou que a bancada trabalhista antecipava o seu voto favorável ao projeto de lei que acabava de ser apresentado pelo Senhor Deputado José Maria Chaves. A seguir, foi aprovado, sem discussão, o requerimento de autoria do Senhor Deputado Silvio Braga solicitando ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Ministro do Trabalho, o empenho de suas Excelências, no sentido de ser criado um Pósto Fiscal da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho deste Estado, em Santarém. O Senhor Deputado Silvio Meira declarou que votava com restrições, tendo o Senhor Deputado Silvio Braga prestado esclarecimentos ao Senhor Deputado Silvio Meira. Também foi aprovado, sem discussão, o requerimento de autoria do Senhor Deputado Lobão da Silveira, solicitando ao Presidente da República vivo empenho para que seja tornada realidade a ligação ferroviária Belém-São Luiz. O Senhor Deputado Libero Luxardo, com justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser oficiado ao Diretor Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos, solicitando urgentes providências a fim de que no povoado de Camará, Município de Arariuna, seja instalada uma agência postal. O Senhor Deputado Cunha Coimbra, em nome da bancada trabalhista, apresentou três requerimentos. O primeiro, pedindo que seja telegrafado ao Senhor Presidente da República, Ministro da Educação, Diretor do Ensino Superior e a todos os representantes paraenses no Congresso Nacional, solicitando as mais prontas providências no sentido de ser conferida à Faculdade de Odontologia do Pará a sua federalização, cujo processo transita pela Câmara Federal. O segundo, no sentido de que esta Assembléia se manifeste pela imediata instalação e funcionamento da Faculdade de Filosofia do Pará. O último requerimento pede para ser oficiado ao Senhor Governador do Estado, solicitando que seja transformado em mensagem do Poder Executivo à esta Assembléia o texto do projeto apresentado pelo orador, pelo qual será criado o Serviço de Odontologia Legal do Estado. Na segunda parte da Ordem do Dia foram

aprovados em terceira discussão os projetos de lei que reconhecem de utilidade pública o Libertos Esporte Clube, nesta Capital e o que reservava as ilhas de Jacaré e Praia do Meio, em Itupiranga, para os serviços de agricultura, de serventia pública. Anunciada a discussão do projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Humberto Vasconcelos isentando do imposto de transmissão de propriedade "inter vivos" o imóvel até o valor de trinta mil cruzeiros, quando adquirido para residência própria, o autor solicitou que o processo fosse encaminhado à Comissão de Finanças, em regime de urgência, no que foi atendido pela Mesa. Em explicação pessoal o Senhor Deputado Reis Ferreira referiu-se ao protesto do Senhor Deputado Humberto Vasconcelos, sobre a eleição do presidente e vice-presidente da Comissão de Agricultura, declarando que era lamentável este protesto, porquanto a eleição havia sido procedida na forma regimental. Ainda com a palavra esclareceu que em um seu requerimento aprovado por esta Casa havia empregado a palavra endemias, e o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos achou por bem apresentar uma emenda modificando a referida palavra para epizootias. Entretanto, queria declarar que a palavra era endemias, mantendo uma polêmica com o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos a respeito do significado das duas palavras. O Senhor Deputado Humberto Vasconcelos esclareceu que quando apresentou a emenda não teve a intenção de ofender o autor do requerimento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Abel Martins colocou em pauta para a sessão imediata a redação final do processo número seis, e o processo número cento e vinte e dois, traço mil noventa e dois, encerrando a sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos e marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três, — (aa) Abel Martins e Silva, presidente; Fernando Magalhães e Rui Mendonça.